



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2496/16

Data 22.06.2016

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

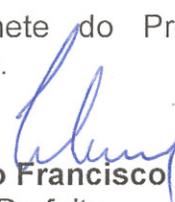
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Cleonice Brezinski**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro I, matrícula 23760-4/1, portador do CPF nº 015.126.439-20 e da CI/RG nº 6.275.217-3 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de junho 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Junho - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 3 A  
Edição 2421  
Ass. Responsável [Assinatura]